



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6119 DE 27 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0970.2148.0005/2025, 0041.0970.2148.0004/2025, 0041.0970.2148.0002/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 494806412. Cód. CRC: 3DC80A6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Laura Cristhina Barbosa Farias Montenegro**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0005/2024
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0114019-1-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 02) Servidor: **Marlene de Oliveira Nascimento**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0004/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0113959-2-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 03) Servidor: **Marlon de Oliveira**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0002/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Informática Educacional
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0112478-1-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

